



Moção de apoio à realização do concurso para literatura africana e afro-brasileira na vaga da professora Jurema José de Oliveira

De 07 a 11 de novembro de 2022, o NEAB/UFES realizou o XIII Seminário Nacional de Educação das Relações Étnico-Raciais Brasileiras, que foi dedicado à memória da Profª Drª Jurema José de Oliveira, falecida em 02/10/2022, conforme pode ser verificado na live nº 1 disponível no canal do Neab no Youtube. Na última data do evento, tomamos conhecimento de informações que se tornaram públicas nas redes sociais de que o Departamento de Línguas e Letras da UFES (DLL/UFES) decidiu em 11/11/2022, que a vaga outrora ocupada pela professora Jurema será transferida para a área de língua francesa, em concurso público previsto para ser realizado no início de 2023.

Prezando pela autonomia universitária de cada departamento, o Neab, enquanto núcleo composto por pesquisadores e pesquisadoras, que lutam pela implementação da Lei 10.639/2003 nos currículos dos cursos universitários da UFES, inconformado com tal decisão, vem a público ressaltar que essa moção é um chamado à consciência acadêmica para o combate às situações de racismo institucional. Por isso, solicita que o DLL/UFES reconsidere sua decisão, visto não existir garantia formal de que vagas futuras sejam objeto de concurso público com ênfase em literaturas de língua portuguesa de matriz africana e afro-brasileira.

Com seus projetos de pesquisas, extensão, participações em eventos e produções acadêmicas, a professora Drª Jurema Oliveira elevou à UFES e à luta antirracista ao cenário nacional e internacional, pois além dos eventos nacionais que organizou no Campus de Goiabeiras, atuou em Comissões Organizadoras e Científicas de eventos nacionais e internacionais fora do Espírito Santo. Ela também fez parte de associações de pesquisas acadêmicas e científicas de reconhecimento mundial e que, por sua vez, reconhecem a extrema relevância de seus trabalhos. Por isso, solicitamos que considerem a atuação destacada da professora Jurema e a



relevância do seu legado, realizando concurso público em estudos de literaturas africanas e afro-brasileiras, conforme a legislação em vigor prevista no artigo 26A da LDB, que define a obrigatoriedade de ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.

Consideramos ser urgente que a UFES, por meio de seus departamentos, amplie o quadro de docentes negros/as que atuam como referência aos estudantes negros/as que acessam a universidade via o sistema de cotas é que fazemos essa solicitação. O concurso com recorte étnico-racial, focado em literaturas africanas e afro-brasileiras é fundamental para abrir a possibilidade de concorrentes negros/as competirem e pode atender às demandas sociais e políticas das organizações negras, que já vm sendo feitas desde a primeira metade do século XX e pelos coletivos negros de estudantes da UFES desde 2012. Em um estado onde a população negra já ultrapassa os 60% de sua população total, se torna democraticamente indispensável considerar esses clamores e colocar em prática as políticas públicas previstas nas legislações vigentes.

Na certeza de contarmos com a parceria do Departamento de Literatura e Letras da UFES no combate às situações de racismo institucional, nos colocamos à disposição para o diálogo.

Atenciosamente

A Coordenação e o Colegiado!

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFES.

Vitória-ES, 14 de novembro de 2022.